



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO N° 019/2016
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 009/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2016**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E A EMPRESA **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Ref. Proc. n° 23479.000953/2016-79

Contrato Administrativo n° 009/2016

Pregão Eletrônico n° 03/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Decano do CONSUN no exercício da Reitoria, Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, portador do CPF n°. 257.127.642-53, e RG n°. 1465207, e a empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.232.642/0001-89, sediada no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, Casa 02, Marambaia, CEP 66.620-770, em Belém/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus sócios, o Sr. **HARLEY DA SILVA ROCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2169353-SSP/PA, e CPF n° 392.276.502-53, e a Sra. **RUTH ANA RODRIGUES BORDO**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2453503-SSP/PA, e CPF n° 506.543.817-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2016**, com sujeição às normas da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei n° 9.854/99, da IN n° 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto n° 93.872/86, Decreto n°. 7.893/2013, IN n° 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços n° 009/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato n° 009/2016, na forma do Art. 65, inciso I, e §1° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em face da justificativa constante no processo n° 23479.00729/2014-49:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, em virtude da supressão de 11,53% solicitada pela fiscalização, atualizando o valor mensal do contrato para **R\$ 112.794,50 (Cento e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, e o valor anual para **R\$ 1.353.534,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**;



Assinaturas manuscritas em azul



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
 Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal de prestação dos serviços é de **R\$ 112.794,50 (Cento e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o total anual de **R\$ 1.353.534,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)"**

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, de **14 JUN. 2016** de 2016.

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
 Decano do CONSUN no exercício da Reitoria
 da Unifesspa
 P/ CONTRATANTE



Ruth Ana Rodrigues Bordo
 Sócia Administradora
 P/ CONTRATADA

Harley da Silva Rocha
 Sócio Administrador
 P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 RG: 4174701
 CPF: 994.939.936-72

 RG: 24918672003-9
 CPF: 044.190.753-07

